



REGULAMENTO GERAL

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Maratona Internacional de Floripa - 2019 (42,195 km - doravante denominada "MARATONA"), a Meia Maratona (21 Km – doravante denominada "MEIA MARATONA") a Corrida de 10 km (doravante denominada "CORRIDA") e a Rústica de 5 km (doravante denominada "RÚSTICA") compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade do GRUPO STC.

2. AS PROVAS

2.1. Tanto a MARATONA Internacional de Floripa - 2019, a MEIA MARATONA, como a CORRIDA de 10 km e a RÚSTICA de 5 km, serão realizadas no dia 25 de agosto de 2019, tendo como local de Largada e Chegada o Trapiche da Avenida Beira Mar Norte, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

06h00 – Largada da MARATONA – Elite Feminino, Cadeirantes e PCD

06h10 – Largada da MARATONA – Elite Masculino, seguido de Faixas Etárias Fem. e Masc.

06h30 – Largada da MEIA MARATONA

06h50 – Largada da CORRIDA 10K e RÚSTICA 5K

08h30 – Início da Cerimônia de Premiação (CORRIDA 10K e RÚSTICA 5K)

09h00 – Início da Cerimônia de Premiação (MARATONA – Geral, MEIA MARATONA– Geral)

10h00 – Início da Cerimônia de Premiação (MEIA MARATONA– Faixa etária)

11h30 – Início da Cerimônia de Premiação (MARATONA – Faixa etária)

12h10 – Horário limite para a conclusão da MARATONA

2.3. A participação na MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 5.7 deste regulamento para atletas com 20 anos completos até 31 de dezembro de 2019.

2.4. A idade mínima para participação na MEIA MARATONA de 21 Km é de 18 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova, na CORRIDA de 10 km é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova, e para a RÚSTICA de 5 km é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova. Os atletas com idade entre 14 e 16 anos só poderão participar da CORRIDA - 10 km com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que deverá ser entregue a organização na retirada do kit.

2.5. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAat e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.6. Tanto na MARATONA, MEIA MARATONA, como na CORRIDA e na RÚSTICA, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.7. O Percurso da MARATONA (42,195 km) terá largada no centro de Florianópolis, na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Segue no sentido das pontes. Acessa a ponte Colombo Salles em direção ao continente após passar pelo viaduto Dias Velho. Segue pela Av. Claudio A. Barbosa

(Beiramar Continental) até o Balneário do Estreito. Retorna pela Beiramar Continental e acessa a ponte Pedro Ivo em direção à ilha. Segue pela Av. Gustavo Richard em direção ao sul da ilha passando pelo túnel Antonieta de Barros. Retorna pela Via Expressa Sul e novamente acessa o túnel Antonieta de Barros e segue em direção ao viaduto Dias Velho. Passa pelo viaduto Rita Maria e segue pela Av. Beiramar Norte até a UFSC. Retorna pela Av. Beiramar Norte até a chegada na Praça Portugal.

2.7.1. O Percurso da MEIA MARATONA (21 km) terá largada no centro de Florianópolis, na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Segue no sentido das pontes. Acessa o viaduto Dias Velho. Segue pela Av. Gustavo Richard em direção ao sul da ilha até a “boca” do túnel Antonieta de Barros. Retorna na Av. Gustavo Richard e segue novamente em direção ao viaduto Dias Velho. Passa pelo viaduto Rita Maria e segue pela Av. Beiramar Norte até a UFSC. Retorna pela Av. Beiramar Norte até a chegada na Praça Portugal.

2.8. O Percurso da CORRIDA (10 km) terá largada no centro de Florianópolis, na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Segue no sentido das pontes. Retorna antes do acesso ao viaduto Dias Velho e segue em direção ao viaduto Rita Maria. Permanece na Av. Beiramar Norte em direção norte até o retorno no Km 6,9. Segue pela Av. Beiramar Norte até a chegada na Praça Portugal.

2.9. O Percurso da RÚSTICA (5 km) terá largada no centro de Florianópolis, na Praça Portugal, em frente ao Trapiche da Avenida Beira Mar Norte. Segue no sentido das pontes. Retorna antes do acesso ao viaduto Dias Velho e segue em direção ao viaduto Rita Maria. Permanece na Av. Beiramar Norte em direção norte até o retorno no Km 4,3. Segue pela Av. Beiramar Norte até a chegada na Praça Portugal.

2.10 A distribuição dos Postos de Água no percurso da MARATONA, MEIA MARATONA, CORRIDA e RÚSTICA seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.11 Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 6 horas MARATONA, 3 horas MEIA MARATONA, 1h30min CORRIDA 10K e 50min RÚSTICA 5K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

2.11.1 Para a MARATONA foram estabelecidos três pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 08 minutos e 34 segundos por quilometro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 8,2, com 1 hora e 15 minutos de prova a partir da largada, no Km 19,2, com 2 horas e 50 minutos a partir da largada, e no Km 35, com 5 horas e 5 minutos a partir da largada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 05 de setembro de 2018 a 18 de agosto de 2019 ou até atingir o Limite Técnico total de 10.000 inscritos pelo endereço eletrônico www.maratonadefloripa.com.br .

3.2. A Solicitação de inscrição para os atletas na categoria Elite deverá ser enviada para o e-mail contato@grupostc.net juntamente com o currículo de provas oficiais com comprovação de tempo e somente serão confirmadas mediante apresentação de tempos comprobatórios à organização do evento conforme itens 5.3 e 5.4 (para MARATONA) e 6.3 e 6.4 (para MEIA MARATONA) deste regulamento.

3.3. As inscrições de Atletas Cadeirantes e Portadores de Deficiência Visual deverão ser realizadas regularmente e somente serão confirmadas mediante envio de comprovação à AT SPORTS, pelo e-mail contato@grupostc.net .

3.4. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: (23/08/2018 – 23/10/2018)

- MARATONA: R\$ 80,00 (oitenta reais)

- MEIA MARATONA (21km): R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 70,00 (setenta reais)
- RÚSTICA (5 Km): 60,00 (sessenta reais)
- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- MEIA MARATONA (21km) – Acima de 60 anos: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: 30,00 (trinta reais)

LOTE 2: (24/10/18 – 08/01/19)

- MARATONA: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21km): R\$ 80,00 (oitenta reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
- RÚSTICA (5 Km): 65,00 (sessenta e cinco reais)
- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
- MEIA MARATONA (21km) – Acima de 60 anos: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 3: (09/01/19 – 26/03/19)

- MARATONA: R\$ 90,00 (noventa reais)
- MEIA MARATONA (21km): R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 80,00 (oitenta reais)
- RÚSTICA (5 Km): 70,00 (setenta reais)
- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21km) – Acima de 60 anos: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

LOTE 4: (27/03/19 – 14/05/19)

- MARATONA: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21km): R\$ 90,00 (noventa reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
- RÚSTICA (5 Km): 75,00 (setenta e cinco reais)
- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
- MEIA MARATONA (21km) – Acima de 60 anos: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 5: (15/05/19 – 31/07/19)

- MARATONA: R\$ 110,00 (cento e dez reais)
- MEIA MARATONA (21km): R\$ 100,00 (cem reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 90,00 (noventa reais)
- RÚSTICA (5 Km): 80,00 (oitenta reais)
- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21km) – Acima de 60 anos: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 40,00 (quarenta reais)

LOTE 6: (01/08/19 – 18/08/19)

- MARATONA: R\$ 115,00 (cento e quinze reais)
- MEIA MARATONA (21km): R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

- RÚSTICA (5 Km): 85,00 (oitenta e cinco reais)
- MARATONA – Acima de 60 anos: R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
- MEIA MARATONA (21km) – Acima de 60 anos: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
- CORRIDA (10 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
- RÚSTICA (5 Km) – Acima de 60 anos: R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

3.5 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.6. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação até o dia 28 de junho de 2019, o atleta terá direito à metade do valor da inscrição (50%) a título de reembolso; depois desta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo email contato@grupostc.net.

3.7. Todas as solicitações de trocas de distância ou de titularidade de inscrição deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do email contato@grupostc.net até a data de 26 de julho de 2019 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de troca de modalidade com valor de inscrição maior para uma distância com valor de inscrição menor, não será feito o reembolso da diferença. Salienta-se que o pagamento da taxa descrita no ITEM 3.7 é condicionante para a efetivação da troca.

3.8. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades MARATONA (42,195m), MEIA MARATONA (21km) CORRIDA (10km) ou RÚSTICA (5km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2019, das 10:00 as 22:00, em local ainda não definido. Não serão entregues kits fora deste período.

4.2.1 Endereço do local da Entrega de kits ainda não foi definido. Será informado em breve.

4.2.2 Data e horário da Entrega de kits: Dias 22, 23 e 24 de agosto de 2019, das 10:00 as 22:00

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site oficial do evento (www.maratonadefloripa.com.br) preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

5. MARATONA - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes e PCD;
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Demais corredores, no Feminino e Masculino.

5.2. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: IAAF, CBAAt ou Federações Regionais.

5.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2017 e 2018: - até 02 horas e 25 minutos em Maratona; ou - até 01 hora e 11 minutos em Meia Maratona.

5.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2017 e 2018: - até 02 horas e 53 minutos em Maratona; ou - até 01 hora e 24 minutos em Meia Maratona.

5.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto do pelotão de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.6. Todos os atletas deverão concluir a MARATONA no tempo máximo de 06 (seis) horas, contando-se a partir da largada da Elite Masculina. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico será desativado.

5.7. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 20 a 24	Categoria 20 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 a 74	Categoria 70 em diante
Categoria 75 em diante	Pessoa com Deficiência (PCD)
Pessoa com Deficiência (PCD)	Cadeirante
Cadeirante	

5.9. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

5.10. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete.

5.11. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

5.11.1. Atletas com deficiência visual participarão na categoria PCD – Pessoa com Deficiência.

5.12. PREMIAÇÃO DA MARATONA

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

1º colocado - R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) + troféu

2º colocado - R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) + troféu

3º colocado - R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) + troféu

4º colocado - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu

5º colocado - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu

*Deduzidos os devidos impostos.

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

1ª colocada - R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) + troféu

2ª colocada - R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) + troféu

3ª colocada - R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) + troféu

4ª colocada - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu

5ª colocada - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu

*Deduzidos os devidos impostos.

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os premiados só receberão o prêmio mediante apresentação da Carteira de Identidade e do CPF. Para retirar o prêmio, também deverão assinar um recibo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

5.13. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6. MEIA MARATONA - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A Largada da MEIA MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes e PCD;
- Pelotão de Elite Feminino e Masculino (único);
- Demais corredores, no Feminino e Masculino.

6.2. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: IAAF, CBAAt ou Federações Regionais.

6.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2017 e 2018: até 01 hora e 11 minutos em Meia Maratona.

6.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2017 e 2018: até 01 hora e 24 minutos em Meia Maratona.

6.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto do pelotão de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

6.6. Todos os atletas deverão concluir a MEIA MARATONA no tempo máximo de 03 (três) horas, contando-se a partir da largada da Elite Masculina. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico será desativado.

6.7. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 18 a 24	Categoria 18 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 a 74	Categoria 70 em diante

Categoria 75 em diante	Pessoa com Deficiência (PCD)
Pessoa com Deficiência (PCD)	Cadeirante
Cadeirante	

6.9. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

6.10. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete.

6.11. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

6.11.1. Atletas com deficiência visual participarão na categoria PCD – Pessoa com Deficiência.

6.12. PREMIAÇÃO DA MEIA MARATONA

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

4º colocado – Troféu

5º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

4ª colocada – Troféu

5ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

6.13. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

7 - CORRIDA 10 KM - NORMAS ESPECÍFICAS

7.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora e 30 minutos a partir da largada.

7.2. A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Líquido.

7.3. PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 10 KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

4º colocado – Troféu

5º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

4ª colocada – Troféu

5ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

8 - RÚSTICA 5 KM - NORMAS ESPECÍFICAS

8.1. A prova terá uma duração máxima de 50 minutos a partir da largada.

8.2. A Classificação Geral terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o Tempo Líquido.

8.3. PREMIAÇÃO DA RÚSTICA 5 KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

4º colocado – Troféu

5º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

4ª colocada – Troféu

5ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: não haverá premiação por categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: todo concluinte receberá medalha de *finisher*.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Tenda de Entrega de Chip, Área Médica, Tendões de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendões de Apoiadores e Patrocinadores.

9.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

9.3. O atleta poderá solicitar a alteração de distância e de titularidade conforme previsto no artigo 3.7 deste regulamento.

9.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

9.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

9.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

9.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

9.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

9.9. Das proibições durante a prova:

9.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

9.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

9.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

9.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

9.11. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito, que deve ser utilizado conforme informado no item 9.7 deste regulamento. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

9.12. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

9.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

9.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

9.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

9.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

9.17. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

9.18. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

9.19. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits

9.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

9.21. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

9.22. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que sua distância esteja enquadrada, pois o mesmo será organizado pelas distâncias MARATONA, MEIA MARATONA, 10K e 5K. Na retirada dos pertences, o atleta deverá destacar do seu número de peito o serrilhado com a escrita 'guarda-volumes', o qual contém seu número, e entregá-lo.

9.23. Os resultados da PROVA serão publicados no site <http://www.maratonadefloripa.com.br> em até 24 horas após o término do evento.

9.24. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

9.25. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

9.26. A empresa Idealizadora e Realizadora é o GRUPO STC, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

9.27. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail contato@grupostc.net.

9.28. A Organização, em consonância com as normas da CBAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.